



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Publicado em 18 de maio de 2021

DECRETO Nº 14.027/2021

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE BRUNO GONÇALVES RIBEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que o falecimento de Bruno Gonçalves Ribeiro representa uma lamentável perda para a nossa Cidade;

CONSIDERANDO que Bruno Gonçalves Ribeiro era especialista em Gestão Pública, pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UFRJ) e em Direito Constitucional, com atuação nas áreas jurídica e educacional, e foi Chefe da Procuradoria de Pesquisa e Estudos Jurídicos da Câmara Municipal de Niterói e Presidente da Comissão de Assuntos Jurídicos das ONGs e de Comissão na OAB.

CONSIDERANDO que foi Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói e atuou como conselheiro no Conselho Municipal do FUNDEB.

CONSIDERANDO que foi Morador da Teixeira de Freitas, Bruno contribuiu para a implementação de escolas, pela valorização profissional e pela qualidade de ensino no Município.

DECRETA: Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, a contar de 17 de maio de 2021, em razão do falecimento do Senhor Bruno Gonçalves Ribeiro.

Art. 2º - Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a bandeira Municipal ficará hasteada a meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 17 DE MAIO DE 2021

AXEL GRAEL - PREFEITO